



REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 13.349.677/0001-81
NIRE nº 33300303677

2ª RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 21ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., PUBLICADO EM 14 DE MAIO DE 2024, CONFORME RETIFICADO E RATIFICADO EM 14 DE MAIO DE 2024 (“EDITAL”)

A Reit Securitizadora S.A., companhia securitizadora inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Reit” ou “Securitizadora”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio de Série Única da 21ª Emissão da Reit (“CRA”), vem, pela presente, retificar o Edital, para incluir item a ser deliberado na Ordem do Dia, em decorrência do descumprimento de obrigação não pecuniária incorrido pela Devedora desde a data de convocação do Edital e, desse modo, efetuar as inclusões e ajustes necessários.

Ficam ratificadas as demais disposições do Edital não alteradas na presente retificação.

Desse modo, o Edital passa a vigor com a redação constante do Anexo.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024.

REIT SECURITIZADORA S.A.

REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 13.349.677/0001-81
NIRE nº 33300303677

2ª RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 21ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., PUBLICADO EM 14 DE MAIO DE 2024, CONFORME RETIFICADO E RATIFICADO EM 14 DE MAIO DE 2024.

ANEXO

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 21ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., A SER REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024.

A Reit Securitizadora S.A., companhia securitizadora inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 (“Reit” ou “Securitizadora”), nos termos das cláusulas 12.1.1. e 12.3. do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio de Série Única da 21ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, lastreados em Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária e com Garantia Adicional de Seguro, de Emissão da Ducoco Alimentos S.A.*” (“Termo de Securitização”, “CRA” e “Emissão” respectivamente), firmado junto à H.Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50 (“Agente Fiduciário”), vem, pela presente, convocar os titulares dos CRA para a Assembleia Geral de Titulares de CRA de Série Única da 21ª Emissão em Série Única da Reit (“Assembleia” ou “AGT”), a se realizar, em primeira convocação, no dia **17 de junho de 2024, às 15:00 horas**, de modo exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme aditada (“Res. CVM nº 60”).

Considerando o descumprimento, nos prazos previstos nos Documentos da Operação, por parte da Ducoco Alimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 63.460.299/0001-87, emitente das Debêntures, lastro dos CRA (“Devedora”), das obrigações não pecuniárias de apresentar: (a) suas demonstrações financeiras completas relativas ao exercício social encerrado de 2023, acompanhadas de notas explicativas (“Demonstrações Financeiras Anuais”); (b) o Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Bancária e outras avenças devidamente registrado no registro de títulos e documentos da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e da cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo (“Contrato de Cessão Fiduciária” e “Cartórios Competentes”, respectivamente); e (c) suas demonstrações financeiras completas relativas ao primeiro trimestre de 2024 acompanhadas de notas explicativas (“Demonstrações Financeiras Trimestrais”); e

Considerando as notificações emitidas pela Devedora e recepcionadas pela Securitizadora em 09 de maio de 2024 e 23 de maio de 2024, respectivamente, por meio das quais a Devedora solicitou a concessão de: (a) prazo de 120 dias para o envio de cópia das Demonstrações Financeiras Anuais; (b) prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Contrato de Cessão Fiduciária registrado nos Cartórios Competentes; e (c) prazo de 30 (trinta) dias para envio de cópia das Demonstrações Financeiras Trimestrais;

A Reit convoca os Titulares de CRA para a Assembleia, fixada a seguinte Ordem do Dia:

- (i) Deliberar sobre a não decretação do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA;
- (ii) Aprovar ou não a concessão de prazo de 120 (cento e vinte) dias para o envio de cópia das Demonstrações Financeiras Anuais;
- (iii) Aprovar ou não a concessão de prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Contrato de Cessão Fiduciária registrado nos Cartórios Competentes;
- (iv) Aprovar ou não a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para o envio de cópia das Demonstrações Financeiras Trimestrais; e
- (v) Autorizar que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias à implementação das deliberações dos itens acima, incluindo a celebração de documentos e aditamentos aos documentos da operação, caso aplicável.

As deliberações constantes dos itens (i) a (v) da Ordem do Dia, para serem aprovadas, deverão obter votos de titulares que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) CRA em Circulação presentes na referida Assembleia, nos termos da Cláusula 12.5 do Termo de Securitização.

Na forma da Res. CVM nº 60, a AGT será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado àqueles que enviarem por correio eletrônico para ri@reit.com.br e fiduciario@commmcor.com.br os documentos que comprovem os poderes de representação dos Titulares ou os documentos que comprovem sua condição de Titulares de CRA, até 2 (dois) dias antes da data prevista para a realização da AGT.

Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação:

a. **pessoa física** – cópia digitalizada de documento de identidade do Titular de CRA válido com foto. Caso representado por procurador, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na AGT, acompanhada de documento de identidade do procurador.

b. **pessoa jurídica** – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal. Caso representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na AGT, acompanhada de documento de identidade do procurador.

c. **fundo de investimento** – (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal. Caso representado por

procurador, além dos respectivos documentos indicados, deverá encaminhar procuração, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, outorgando poderes para sua representação na AGT, acompanhada de documento de identidade do procurador.

Os Titulares de CRA, após habilitados, poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância constante do Anexo I, observadas as orientações previstas no referido documento.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

Qualquer informação acerca da matéria da Ordem do Dia deverá ser solicitada à Reit ou ao Agente Fiduciário, nos e-mails ri@reit.com.br e fiduciario@commcor.com.br, respectivamente. Os documentos pertinentes às matérias da Ordem do Dia poderão ser acessados no website <https://www.reit.net.br/>.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024.

REIT SECURITIZADORA S.A.

REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/MF nº 13.349.677/0001-81
NIRE nº 33300303677

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 21ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., A SER REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024.

ANEXO I

INSTRUÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 21ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., A SER REALIZADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2024, OU, AINDA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO E/OU REABERTURAS (“ASSEMBLEIA”).

| | |
|--|-----|
| Nome/Razão Social do Titular de CRA | [=] |
| CPF/CNPJ do Titular de CRA | [=] |
| E-mail do Titular de CRA | [=] |
| Telefone(s) | [=] |

MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA:

Com relação ao item (i) da Ordem do Dia, a seguir reproduzido:

- (i) Deliberar sobre a não decretação do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRA.

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

Com relação ao item (ii) da Ordem do Dia, a seguir reproduzido:

- (ii) Aprovar ou não a concessão de prazo de 120 (cento e vinte) dias para o envio de cópia das Demonstrações Financeiras Anuais.

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

Com relação ao item (iii) da Ordem do Dia, a seguir reproduzido:

- (iii) Aprovar ou não a concessão de prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Contrato de Cessão Fiduciária registrado nos Cartórios Competentes.

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

Com relação ao item (iv) da Ordem do Dia, a seguir reproduzido:

(iv) Aprovar ou não a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para o envio de cópia das Demonstrações Financeiras Trimestrais.

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

Com relação ao item (v) da Ordem do Dia, a seguir reproduzido:

(v) Autorizar que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias à implementação das deliberações dos itens acima, incluindo a celebração de documentos e aditamentos aos documentos da operação, caso aplicável.

APROVAR

REJEITAR

ABSTER-SE

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO:

A presente instrução de voto à distância ("Instrução de Voto") deverá ser completamente preenchida, datada e assinada pelo Titular de CRA, ou por seu representante, caso aplicável, com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, e encaminhada, pelo Titular de CRA, à Reit e ao Agente Fiduciário, nos e-mails ri@reit.com.br e fiducario@commmcor.com.br, acompanhada de documentação hábil a comprovar a titularidade dos CRA e os poderes do signatário, nos termos do "*Edital de Primeira Convocação da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio de Série Única da 21ª Emissão da Reit Securitizadora S.A., a ser realizada em 17 de junho de 2024*", enviado a cada titular de CRA, e publicado pela Reit em 14 de maio de 2024, na CVM e no site da Securitizadora, conforme rratificado em 14 de maio de 2024 e 24 de maio de 2024 ("Edital").

A Instrução de Voto que não estiver de acordo com as especificações citadas e não for retificada não será considerada válida e, conseqüentemente, não será realizado o cômputo do voto nela contido.

O Titular de CRA declara ter ciência de que as deliberações tomadas em Assembleia seguem os quóruns específicos estabelecidos no Termo de Securitização e que, ao se manifestar por meio da presente Instrução de Voto, independentemente de votar no sentido de aprovar, abster-se ou reprovar a Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas, poderá eventualmente ser obrigado a acatar eventuais condicionantes e/ou ressalvas a respeito das deliberações, que sejam discutidas e aprovadas pelos demais investidores no momento da Assembleia, conforme quórum aplicável.

A Securitizadora coloca-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no Edital.

Rio de Janeiro, [=] de [=] de 2024.

[=]

Nome: [=]

CPF: [=]